PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 EDITAL DE LEILÃO N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.279067/0001-72, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça José Geraldo, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/1993, com modificações posteriores, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar LEILÃO, através do LEILOEIRO OFICIAL WELLINGTON DE MATOS SILVA, MATRICULADO SOB JUCEMG Nº 1162, dos bens móveis e imóveis abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

I - DO OBJETO:

- 1.1 É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis e imóveis da Prefeitura de BURITIZEIRO, assim caracterizados:
- 1.2 Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondose que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

ITEM	QT	BEM	LICENCIADO	MULTAS	AVALIAÇÃO
1	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2009/2010, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMH - 7510, RENAVAM: 00161023266, CHASSI: 9BD15822AA6342888, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
2	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6243, RENAVAM: 00329266438, CHASSI: 9BD15844AC6593411, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
3	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6240, RENAVAM: 00329264265, CHASSI: 9BD15844AC6592376, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00
4	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6237, RENAVAM: 00329272276, CHASSI: 9BD15844AC6592342, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 1.200,00
5	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HLF - 6241, RENAVAM: 00329268686, CHASSI: 9BD15844AC6593226, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 3.000,00

6	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/GOL 1.0, 2008/2008, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMN - 7941, RENAVAM: 00955283809, CHASSI: 9BWCA05W28T184526, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$ 2.500,00	
7	1	ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANC FIAT/FIORINO UNITRANSAMB, 2019/2019, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA QQL4193, RENAVAM: 01185264563, CHASSI: 9BD2651JHK9129691, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	12.000,00
8		PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA GNY - 9292, RENAVAM: 00492791538 CHASSI: 9BWAA05W4DP073695, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	3.500,00
9	1	ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO IE, 2006/2006, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMN - 5059, RENAVAM: 00884222306, CHASSI: 9BD25504568777771, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	3.000,00
10		ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNV - 8515, RENAVAM: 00501062572, CHASSI: 9BD255049D8953677, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	R\$ 195,23	R\$	4.500,00
11		ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNV - 8473, RENAVAM: 00501064818, CHASSI: 9BD255049D8953843, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	4.500,00
12		PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/GOL CLI, 1996/1996, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMF - 1534, RENAVAM: 00658203843, CHASSI: 9BWZZZ377TT117593, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	1.800,00
13	1	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA QOS - 8313, RENAVAM: 01157443947, CHASSI:	2020	R\$ 1.075,64	R\$	12.000,00

		9BRK19BT3J2111027, NO ESTADO EM				
		QUE SE ENCONTRA.				
		MISTO / CAMIONETA VW/KOMBI, 2012/2013, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HNB - 3053,RENAVAM: 00499378407, CHASSI: 9BWMF07X3DP014528, NO ESTADO EM		R\$		R\$
14	1	QUE SE ENCONTRA.	2020	1.760,82		7.000,00
		PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/PARATI CL 1.6 MI, 1997/1998, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMF - 2021, RENAVAM: 00693133589, CHASSI: 9BWZZZ374VT255914, NO ESTADO EM				
15	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	3.000,00
40		PASSAGEIRO / AUTOMOVEL I/VW JETTA 2.0T, 2014/2014, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA PUJ - 3636, RENAVAM: 01035022467, CHASSI: 3VWL96168EM046542, NO ESTADO EM	2042	D0 000 00		R\$
16	1	QUE SE EENCONTRA.	2019	R\$ 260,32		22.000,00
17	1	GERADOR INCOMPLETO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX		R\$ 300,00
		ESP/CAMINHONETE AB. C. DUP, I/VW AMAROK CD 4X4 TREND, 2010/2011, DIESEL, PRATA, PLACA GKM-4010,RENVAM: 00257447016, CHASSI: WV1DB42H7B8006815, NO ESTADO EM				R\$
18	1	QUE SE ENCONTRA. ESP/CAMINHONETE AB. C. DUP, I/VW	2022	NÃO		25.000,00
19	1	AMAROK CD 4X4 TREND, 2014/014, DIESEL, PRATA, PLACA PVM - 1280, RENVAM: 01036743346, CHASSI: WV1DB42H7EA053890, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	35.000,00
20	1	MINI CARREGDEIRA COM CONCHA, MOTOR DOIS CILINDROS CV 28, MOTOR AGRALE, COM DOIS EIXOS E PNEUS TIPO M 790, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	1.500,00
21	1	MINI CARREGDEIRA COM CONCHA, MOTOR DOIS CILINDROS CV 28, MOTOR AGRALE, COM DOIS EIXOS E PNEUS TIPO M 790, NO ESTADO EM	XXX	XXX	R\$	1.500,00
	·			1		,

		CARGA / CAMINHAO GM/CHEVROLET 14000, 1988/1988, DIESEL, BRANCA, PLACA GMG - 7651, RENAVAM: 00268772088, CHASSI:				
22	1	9BG783NXJJC014624, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	8.000,00
		CAR MICROONIBUS C. FECHADA, FIAT DUCATO CO CIRILO A2, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, PLACA HMN-4940, RENAVAM: 882786253, CHASSI: 93W244K2362006849, NO ESTADO EM				,
23	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	7.000,00
		PAS / AUTOMOVEL, V W GOL TL MB S, BRANCA, ALC/GASOL, 2014/2015, PLACA PVN-0588, RENAVAM: 01037499171, CHASSI: 9BWAA45U6FP533805, NO ESTADO EM				
24	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	7.000,00
		PASSAGEIRO / MOTOCICLETA YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, 2015/2016, PRETA, PLACA PVX - 0539, RENAVAM: 01046210820, CHASSI: 9C6KE1950G0049870, NO ESTADO EM		_		
25	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	3.500,00
26	1	PASSAGEIRO / ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, 2012/2013, DIESEL, AMARELA, PLACA NXX - 1237, RENAVAM: 00480380287, CHASSI: 93ZL70C01D8442333, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	22.000,00
20	1	PASSAGEIRO / ONIBUS M.BENZ/OF 1318, 1996/1996, DIESEL, AMARELA, PLACA MPM - 6422, RENAVAM: 00660103532, CHASSI: 9BM384088TB096908, NO ESTADO EM	2022			22.000,00
27	1		2012	NÃO	R\$	4.000,00
28	1	PASSAGEIRO / ONIBUS VW/COF 16.180, 1996/1996, DIESEL, BRANCA, PLACA KNP - 9133, RENAVAM: 00652697160, CHASSI: 9BWYTARB1TPB92604, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	4.000,00
		PASSAGEIRO / ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, 2009/2009, DIESEL, AMARELA, PLACA HLF - 1313, RENAVAM: 00165788194, CHASSI: 93PB42G3P9C030008, NO				
29		ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	14.000,00
30	1	TRATOR MASSEY FERGUSON M275, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	16.000,00

1	I					
		TRATOR NEW HOLLAND TT4030				
24	1	SERIE: HCCZ4030VDCG02408, NO	VVV	VVV	Dr	05 000 00
31		ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. MOTONIVELADORA FIATALLIS F675	XXX	XXX	R\$	25.000,00
		SERIE: 82C00147, NO ESTADO EM QUE				
32	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	4.000,00
02	<u>'</u>	MOTONIVELDORA COMBAT 170H ANO	7001	7000	ΤΨ	1.000,00
		2013 SERIE: 097058, NO ESTADO EM				
33	1	QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	24.000,00
		PA CARREGADEIRA TEREX EUMINAS				
		BRASIL M 42L SERIE: T4056, NO				
34	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	16.000,00
		GERADOR TRAMONTINI, NO ESTADO				
35	1		XXX	XXX	R\$	1.200,00
		ESPECIAL / CAMINHONETE I/FORD				
		RANGER XLT 13P, 2011/2011, DIESEL,				
		PRATA, PLACA HLF - 7544, RENAVAM:				
		00368337634, CHASSI: 8AFER13P3BJ438706, NO ESTADO EM				
36	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	32.000,00
30	'	COMPRESSOR WAYNE COM TRES	2022	INAC	ΙζΨ	32.000,00
		CABECOTES E RESERVATORIO DE				
		AR, NO ESTADO EM QUE SE				
37	1	ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	1.500,00
		ESPECIAL / CAMINHONETE I/FORD				
		RANGER XL 13P, 2008/2008, DIESEL,				
		BRANCA, PLACA GMF - 5548,				
		RENAVAM: 00966069978, CHASSI: 8AFER13P58J164496, NO ESTADO EM				
38	1	QUE SE ENCONTRA.	2022	NÃO	R\$	12.000,00
- 50	'	LOTE CONTENDO SUCATA DE	2022	14710	ΤΨ	12.000,00
		INFORMATICA E OUTROS, NO ESTADO				
39	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	600,00
		LOTE CONTENDO SUCATA DE				
		DIVERSOS MATERIAIS, NO ESTADO				
40	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	1.200,00
		LOTE Nº 158, INSCRICAO 4635,				
		CADASTRO 01.0002.0157.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
41	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 159, INSCRICAO 4636,			1	, -
		CADASTRO 01.0002.0157.0024.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
40		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	VVV	VVV	DΦ	11 200 50
42	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56

		LOTE Nº 160, INSCRICAO 4637,				
		CADASTRO 01.0002.0157.0036.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
43	1	l · ·	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 161, INSCRICAO 4659,	7001	7001	Ι	11.200,00
		CADASTRO 01.0002.0158.0012.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
44	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 162, INSCRICAO 4660,				
		CADASTRO 01.0002.0158.0024.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
15	1	BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	VVV	VVV	D¢	11 200 56
45	1	SE ENCONTRA. LOTE Nº 163, INSCRICAO 4662,	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		CADASTRO 01.0002.0158.0048.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
46	1	l	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 164, INSCRICAO 4663,				,
		CADASTRO 01.0002.0158.0089.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO	100	2007		44 000 -0
47	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 165, INSCRICAO 4683,				
		CADASTRO 01.0002.0159.0012.001 COM AREA DE 348 M ² , SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
48	1	l	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 166, INSCRICAO 4684,			1 1 1	
		CADASTRO 01.0002.0159.0024.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
49	1		XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 167, INSCRICAO 4685,				
		CADASTRO 01.0002.0159.0036.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
50	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
	1	LIVI QUE DE LIVOUIVITA.	/\/\\	\\\\\	ινψ	11.233,30

		LOTE Nº 168, INSCRICAO 4707, CADASTRO 01.0002.0160.0012.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
51	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
	'	LOTE Nº 169, INSCRICAO 4708,	7001	7000	ΤΨ	11.200,00
		CADASTRO 01.0002.0160.0024.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
	,	BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO	WW	V/V/	DΦ	44 000 50
52	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE N° 170, INSCRICAO 4709, CADASTRO 01.0002.0160.0036.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
53	1		XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 171, INSCRICAO 4710,				
		CADASTRO 01.0002.0160.0048.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
54	1	BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
34	'	LOTE Nº 172, INSCRICAO 4711,	^^^		Ιζψ	11.233,30
		CADASTRO 01.0002.0160.0089.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
55	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 173, INSCRICAO 4731,				
		CADASTRO 01.0002.0161.0012.001 COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
56	1		XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 174, INSCRICAO 4732,				
		CADASTRO 01.0002.0161.0024.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
57	1	BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO	XXX	XXX	R\$	11 200 56
31	1	EM QUE SE ENCONTRA. LOTE Nº 175, INSCRICAO 4733,	^^^	^^^	ΓĄ	11.299,56
		CADASTRO 01.0002.0161.0036.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
58	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56

		LOTE Nº 176, INSCRICAO 4734, CADASTRO 01.0002.0161.0048.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
59	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 177, INSCRICAO 4735,				·
		CADASTRO 01.0002.0161.0089.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N,				
00	١,	BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO	WW	V/\/	DΦ	44 000 50
60	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 178, INSCRICAO 4736, CADASTRO 01.0002.0161.0100.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ALBERTINA MARTINS S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
61	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 179, INSCRICAO 4737,				
		CADASTRO 01.0002.0161.0111.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ALBERTINA MARTINS S/N, BAIRRO				
00		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	2007	1007	D.A.	10 715 10
62	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 180, INSCRICAO 4780,				
		CADASTRO 01.0002.0163.0110.001 COM AREA DE 450 M², SITUADO A				
		AVENIDA ENOCH CARNEIRO S/N.				
		BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO				
63	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	14.611,50
		LOTE Nº 181, INSCRICAO 4781,				·
		CADASTRO 01.0002.0163.0121.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO				
0.4	١,	BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	WW	V/\/	DΦ	40.745.40
64	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 182, INSCRICAO 4782, CADASTRO 01.0002.0163.0132.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
65	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 183, INSCRICAO 4783,				
		CADASTRO 01.0002.0163.0143.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ANTONIO FERNANDES S/N, BAIRRO				
66	1	BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	vvv	vvv	R\$	10 715 10
00	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	ĽΦ	10.715,10

		LOTE N° 184, INSCRICAO 4784, CADASTRO 01.0002.0163.0154.001 COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		ANTONIO FERNANDÉS S/N, BAIRRO				
07	,	BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	2007	2007		10 715 10
67	1		XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 185, INSCRICAO 4795, CADASTRO 01.0002.0166.0012.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
68	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 186, INSCRICAO 4796, CADASTRO 01.0002.0166.0053.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
69	1		XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 187, INSCRICAO 4799,				
		CADASTRO 01.0002.0166.0086.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA Maria Esparra S/N, Bairro				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
70	1	l ·	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 188, INSCRICAO 4800,				,
		CADASTRO 01.0002.0166.0097.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA				
		MARIA ESPARRA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
71	1	·	XXX	XXX	R\$	10.715,10
		LOTE Nº 189, INSCRICAO 4801,	7001	7001	ΙΨ	1011 10,10
		CADASTRO 01.0002.0166.0147.001				
		COM AREA DE 450 M², SITUADO A RUA				
		MARIA ESPARRA S/N, BAIRRO				
72	1	BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	14.611,50
12	'	LOTE Nº 190, INSCRICAO 4857,	^^^	<i>\</i> \\\	Ιλψ	14.011,30
		CADASTRO 01.0002.0169.0219.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
70		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE	NAA 7	\0.07	D.	44 000 50
73	1		XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 191, INSCRICAO 4858, CADASTRO 01.0002.0169.0231.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
74	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56

		LOTE N° 192, INSCRICAO 4859, CADASTRO 01.0002.0169.0243.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA				
		ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
75	1	l · ·	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 193, INSCRICAO 4860,				
		CADASTRO 01.0002.0169.0284.001				
		COM AREA DE 348 M², SITUADO A RUA ELOY DOS SANTOS ROSA S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
76	1	SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	11.299,56
		LOTE Nº 194, INSCRICAO 4914,				
		CADASTRO 01.0002.0174.0038.001				
		COM AREA DE 330 M², SITUADO A RUA JUCELINO VARGAS S/N, BAIRRO				
		BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
77	1	l · ·	XXX	XXX	R\$	12.438,36
		LOTE Nº 195, INSCRICAO 4915,				·
		CADASTRO 01.0002.0174.0079.001				
		COM AREA DE 224 M², SITUADO A RUA				
		JUCELINO VARGAS S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, NO ESTADO EM QUE				
78	1	l · · · · · ·	XXX	XXX	R\$	7.739,42
		LOTE N° 206, INSCRICAO 5951,	7001	7001	Ι (ψ	711 00,12
		CADASTRO 01.0003.0033.0172.001				
		COM AREA DE 840 M², SITUADO A RUA				
		OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA, 800,				
79	1	BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	81.144,00
13	'	LOTE Nº 210, INSCRICAO 6273,	7000	////	ΙΨ	01.144,00
		CADASTRO 01.0003.0034.0191.001				
		COM AREA DE 1.212,75 M², SITUADO A				
		RUA PREFEITO ANTONIO CANDIDO,				
80	1	295, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	132.492,15
- 00		LOTE Nº 228, INSCRICAO 8116,	////		Ιζψ	102.432,10
		CADASTRO 01.0005.0008.0153.001				
		COM AREA DE 3.719,10 M², SITUADO A				
		RUA MANOEL CONCEICAO MELO S/N,				
01	1	BAIRRO VILA MARIA, NO ESTADO EM	VVV	vvv	D¢	201 015 01
81	1	QUE SE ENCONTRA. LOTE Nº 229, INSCRICAO 8117,	XXX	XXX	R\$	284.845,84
		CADASTRO 01.0005.0008.0192.001				
		COM AREA DE 2.630,75 M², SITUADO A				
		RUA MANOEL CONCEICAO DE MALO				
00		S/N, BAIRRO VILA MARIA , NO ESTADO	\/\/ /	1/1/1 /	De	004 400 44
82	1	EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	201.489,14

		LOTE Nº 230, INSCRICAO 8576, CADASTRO 01.0005.0038.0024.001				
		COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA				
		C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO				
83	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	18.384,00
		LOTE Nº 231, INSCRICAO 8577,				
		CADASTRO 01.0005.0038.0036.001				
		COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA				
		C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO				
84	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	13.788,00
		LOTE Nº 232, INSCRICAO 8578,				
		CADASTRO 01.0005.0038.0048.001				
		COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA				
0.5	,	C S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO	WW	V/V/	Dr	40 700 00
85	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	13.788,00
		LOTE N° 233, INSCRICAO 8590,				
		CADASTRO 01.0005.0038.0264.001 COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA				
		D S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO				
86	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	13.788,00
- 00	'	LOTE N° 234, INSCRICAO 8591,	7000	///\	ΤΨ	10.700,00
		CADASTRO 01.0005.0038.0276.001				
		COM AREA DE 360 M², SITUADO A RUA				
		D S/N, BAIRRO BOM BOSCO, NO				
87	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	13.788,00
		LOTE Nº 235, INSCRICAO 8592,				
		CADASTRO 01.0005.0038.0320.001				
		COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA				
		OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA S/N,				
		BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM				
88	1	3, 3	XXX	XXX	R\$	17.784,00
		LOTE Nº 236, INSCRICAO 8593,				
		CADASTRO 01.0005.0038.0340.001				
		COM AREA DE 480 M², SITUADO A RUA				
		OTAVIO DE OLIVEIRA ROSA S/N,				
89	1	BAIRRO BOM BOSCO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	17 704 00
09		LOTE Nº 241, INSCRICAO 8697,	^^^	^^^	ΓΦ	17.784,00
		CADASTRO 01.0005.0049.0025.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
90	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE N° 242, INSCRICAO 8698,	·-		*	,
		CADASTRO 01.0005.0049.0050.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
91	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00

		LOTE Nº 243, INSCRICAO 8749,				
		CADASTRO 01.0005.0051.0570.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
92	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE Nº 244, INSCRICAO 8902,				
		CADASTRO 01.0005.0057.0230.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		RUA TEODOZIO DA COSTA ALKIMIM				
00	١,	S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO	V////	\/\/\/	D.	07 500 00
93	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE N° 245, INSCRICAO 8903,				
		CADASTRO 01.0005.0057.0205.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		RUA TEODOZIO DA COSTA ALKIMIM				
0.4	١,	S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO	V////	\/\/\/	D.	07 500 00
94	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE N° 246, INSCRICAO 8906,				
		CADASTRO 01.0005.0057.0360.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
٥٦	1	S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO	WW	V/V/	Dr	07 500 00
95	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE Nº 247, INSCRICAO 8907,				
		CADASTRO 01.0005.0057.0385.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
06	1	S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO	100	V0/V	D¢	27 500 00
96	I	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOTE Nº 248, INSCRICAO 8908,				
		CADASTRO 01.0005.0057.0410.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
97	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	VVV	vvv	R\$	27.580,00
31	I	LOTE Nº 249, INSCRICAO 8923,	XXX	XXX	Ιζψ	21.300,00
		CADASTRO 01.0005.0058.0042.001				
		COM AREA DE 1.580 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
98	1		XXX	vvv	R\$	43.576,40
30	'	LOTE Nº 250, INSCRICAO 8938,	^^^	XXX	ΙζΨ	75.570,40
		CADASTRO 01.0005.0058.0282.001				
		COM AREA DE 1.000 M², SITUADO A				
		AVENIDA JOSE DA COSTA ALKIMIM				
		S/N, BAIRRO VALE DO SOL, NO				
99	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$	27.580,00
		LOWER GOL OF FIAOOIALIA		777	ινψ	21.000,00

		LOTE N° 343, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000.0000 COM AREA DE 1.073,50 M², SITUADO A AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MELO S/N, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM			
100	1	QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 397.678,08
		LOTE N° 344, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000.0000 COM AREA DE 709,50 M², SITUADO A AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MELO S/N, BAIRRO CENTRO, NO ESTADO EM			
101	1		XXX	XXX	R\$ 262.834,28
		LOTE N° 348, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000.0000 COM AREA DE 11.864,59 M², DOZE S/N, BAIRRO RECANTO DOS BURITIS, NO			
102	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 1.329.190,02
		LOTE N° 349, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000 COM AREA DE 50.959,00 M², VALE DO BURITY S/N, NO ESTADO EM QUE SE			
103	1	ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 815.344,00
104	1	LOTE N° 465, INSCRICAO 0000, CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000.000 COM AREA DE 203,40 M², QUADRA 04 LOTE 20 S/N, LOTEAMENTO CON, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 22.786,90
104	'	LOTE Nº 466, INSCRICAO 0000,	////	////	22.700,90
105	1	CADASTRO 00.0000.0000.0000.0000 COM AREA DE 205,12 M², QUADRA 04 LOTE 19 S/N, LOTEAMENTO CON, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	XXX	XXX	22.979,59
103	<u>'</u>	LOTE Nº 467, INSCRICAO 0000,	////	////	ZZ.J1 0,00
		CADASTRO 00.0000.0000.0000.000			
		COM AREA DE 206,84 M², QUADRA 04			
		LOTE 18 S/N, LOTEAMENTO CON, NO			
106	1	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	XXX	XXX	R\$ 23.172,29

II – DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 2.1 O Leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo
- 2.1.1 "Online" Início apartir da publicação do edital no site www.wsleiloes.com.br
- 2.1.2 Simultâneo (Presencial e online concomitante) Início no dia $\underline{29/08/2022}$ às $\underline{09}$ horas na Câmara Municipal de Buritizeiro/MG.

III – DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

- 3.1 Os bens objetos deste leilão poderão ser visitados pelos interessados nos locais, horário e data especificados:
- 3.1.1 Bens imóveis De acordo com endereços descritos na lista de bens acima mencionada.
- 3.1.2 Para os imóveis a visitação é livre visto que estão situados em áreas urbanas de livre acesso.
- 3.1.3 Bens móveis Local: Rua Prefeito Antônio Candido 295 Centro, Buritizeiro MG.
- 3.1.2 Dias: 22/08/2022 à 29/082022. Segunda à sexta-feira.
- 3.1.3Horário: 08:00 hs às 11:00 hs e de 13:00 hs às 16:00 hs. Iniciando o leilão encerra-se a visitação.
- 3.2- Os licitantes poderão visitar os bens móveis e imóveis, objeto do leilão, sendo que, quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, possuidoras de documento de identidade RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- 4.1.1 No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

A) SE PESSOA FÍSICA:

- 1 Documentos de identificação CPF e Carteira de Identidade RG.
- 2 Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
- 3 Certidão de casamento e pacto, se houver.
- 4 -Comprovante de endereço.
- 5 Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

B) SE PESSOA JURÍDICA:

- 1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- 2 Documentos de Identidade e credenciamento do representante legal: CPF, RG e Autorização (Procuração com firma reconhecida).
- 3 Ato constitutivo e devidas alterações.
- 4 Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.
- 4.2 Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos, quando originais, serão devolvidos no ato do pagamento.

4.3 – Poderão oferecer lance através do site www.patricialeiloeira.com.br aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no site e seguirem as normas por ele impostas.

V – DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- 5.1 O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**.
- 5.2 Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo ao Município de BURITIZEIRO e o leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.
- 5.3 Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcados para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item I DO OBJETO desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance ou oferta por cada item constante na tabela do item 1.2.
- 5.4 Será aceito lances online (via internet) através do site www.wsleiloes.com.br, simultaneamente com o leilão presencial, para aqueles que estiverem devidamente cadastrados no site (verificar pré-requisitos do Wellington Leiloeiro, devendo estar com seu cadastro ativo).
- 5.4.1 Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.wsleiloes.com.br e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31) 99728-3092.
- 5.4.1.2- O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on line e presenciais.
- 5.5 É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item VII.
- 5.6 Após assinada a "ficha interna de arrematação" não será alterado qualquer dado registrado naquele formulário, ou o nome do arrematante.
- 5.7 Os bens serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para cada bem, reservando-se à Prefeitura Municipal de BURITIZEIRO a qualquer tempo, o direito de retirar, reunir, separar, alterar a ordem e informações, por intermédio do Leiloeiro.
- 5.8 Ao ofertar o lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento quanto às condições e restrições específicas de cada bem. Eventuais alterações nas descrições dos bens ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data do leilão, serão noticiadas por meio do site do Leiloeiro e/ou ratificadas pela Leiloeiro quando da realização do certame, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.
- 5.9 Somente serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- 5.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
- 5.11 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

- 5.12 Fica ratificado, desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:
- Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa (...)
- Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. (...)
- Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

VI – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Após o encerramento do leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura e do Leiloeiro para os respectivos depósitos.
- 6.1.1.-Os arrematantes (presencial) firmarão o Termo de Compromisso de arrematação e receberão os dados bancários para os respectivos pagamentos.
- 6.1.2-O valor do lance e comissão do leiloeiro deverão ser pagos integralmente em até 02 dias (dois) úteis após encerramento do leilão.
- 6.1.3-A comissão do leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.
- 6.4 As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.
- 6.5 A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e os documentos dele, CPF e RG, autenticados em cartório.
- 6.6 Não será aceito a desistência total ou parcial; assim sendo, o arrematante ficará responsável pelo pagamento total do (s) bem (s) arrematado (s).

VII - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

- 7.1 O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após os respectivos pagamentos.
- 7.1.1- Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só proceder à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

- 7.2 O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.
- 7.3 É obrigação do arrematante retirar todos os itens referente ao lote arrematado, não podendo deixar nada (referente ao lote arrematado) no pátio da Prefeitura Municipal de BURITIZEIRO.
- 7.5 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, ela possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

VIII – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS:

- 8.1 A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Prefeitura Municipal de Buritizeiro e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
- 8.2 As multas e impostos que incidem sobre os bens móveis que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.

IX – CONTRATAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE IMÓVEL:

- 9.1 A formalização da arrematação será feita por meio da Carta de Arrematação assinada pelo Leiloeiro, Prefeito e pelo arrematante, que será lavrado imediatamente após o leilão.
- 9.2 A transferência da propriedade do bem imóvel ao arrematante vencedor somente será outorgada após a quitação total do débito, arcando o licitante vencedor com o pagamento do imposto devido (ITBI) e dos emolumentos cartoriais necessários para registro do título aquisitivo no cartório de registro de imóveis competente.
- 9.3 Havendo recusa por parte do Oficial de Registro de Imóveis competente em registrar a Carta de Arrematação expedida pela Leiloeira, arcará o arrematante com todos os custos necessários para lavratura da Escritura Pública e Compra e Venda.
- 9.4 Serão da responsabilidade do arrematante:
- a) Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;
- b) A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos e despesas, inclusive com laudêmio e cartorárias, emissão de alvarás, averbações de qualquer natureza, certidões atualizadas e/ou autorizativas, emolumentos, registros, outorga de escrituras públicas, ainda que relativo à hipótese de situações enfitêuticas não declaradas na ocasião do leilão.
- 9.5 O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pela Prefeitura do valor integral ofertado no leilão e com a comprovação do devido registro da Carta de Arrematação ou da escritura pública de compra e venda (para compra parcelada) no cartório de registro de imóveis competente.

9.5.1 - A escritura pública somente será outorgada pela Prefeitura Municipal ao vencedor da licitação, após o pagamento integral do imóvel adquirido, momento em que o comprador será imitido na posse do imóvel, objeto do presente contrato.

X - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, sob pena de decair do direito de impugnação.
- 10.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões) ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeiro deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s) para decisão da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.
- 10.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto à Prefeitura Municipal de Buritizeiro encaminhado ao Setor de Licitações e Compras.
- 10.4 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.
- 10.5- Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

XI - MULTA:

- 10.5- Se transcorrido o prazo de 02 dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:
- * Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
- * Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

XIII - DA ATA:

12.1 – Após os trâmites o Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 Fica reservado a Administração Pública e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
- 14.2 Não reconhecerá a Administração Pública e ao Leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.
- 14.3 Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos deste Edital.
- 14.4 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

- 14.5 Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08 às 11 e de 12 às 17 horas através do tel: (31) 99728-3092.
- 14.6 Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link: Cadastre-se no site www.wsleiloes.com.br
- 14.7 Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições.
- 14.8 Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora/MG, como o competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório.

BURITIZEIRO - MG, 09 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito Municipal